**INDICAÇÃO N° 331/2024**

**INDICO UM CONSULTÓRIO MÓVEL (CONSULTÓRIO DE RUA) INSTALADO EM ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO (FÍSICO E MENTAL) DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB** , vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de um consultório móvel (Consultório de Rua) instalado em ônibus e/ou micro-ônibus, para atendimento (físico e mental) da população em situação de rua e vulnerabilidade social no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a Saúde e o atendimento de qualidade aos munícipes.

Considerando que o atendimento do referido consultório deve ser pensado como um uso baseado na busca pela dignidade e respeito das pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Considerando que se trata de uma unidade médica que pode ser levada até o paciente, com os equipamentos necessários e uma equipe qualificada para os atendimentos, fornecendo laudos e tratando os problemas mais comuns.

Considerando que, diferente de uma ambulância, seu propósito não é atender aos pedidos de [emergência](https://grupomednet.com.br/plano-de-emergencia/), mas sim entregar um serviço de prevenção e cuidado com as pessoas necessitadas.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 abril de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |